



Publicado em 20/11/08
Ativado

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BASSANO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



Câmara Municipal de Nova Bassano - RS

LEI MUNICIPAL Nº. 2.112, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2008.

Protocolo nº 294108

Em 12/11/08

Paula Zanetti
Servidor

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Créditos
Suplementar no Orçamento de 2008 e dá outras providências.

NELSON JOSÉ DALL'IGNA, Prefeito Municipal de Nova Bassano, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER que a Câmara de Vereadores aprovou com Emenda Supressiva e eu sanciono e promulgo a seguinte L E I:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Créditos Suplementar, no Orçamento de 2008, com as seguintes classificações orçamentárias e com os seguintes valores:

I - Órgão: 05 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SUBORDINADA
Unidade: 01 Unidades Subordinadas
Função: 18 Gestão Ambiental
Subfunção: 542 Controle Ambiental
Programa: 008 Política de Gestão e Qualidade Ambiental
Projeto: 2217 Licenciamentos e Fiscalização Ambiental
Elemento de despesa: 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - P. J.(156).....R\$ 10.000,00
Fonte de Recurso: 01 Recurso Livre;

II - Órgão: 05 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SUBORDINADA
Unidade: 01 Unidades Subordinadas
Função: 22 Indústria
Subfunção: 661 Promoção Industrial
Programa: 010 Desenvolvimento Industrial e Comercial
Projeto: 1161 Incentivo à empresa / pagamento de aluguel
Elemento de despesa: 3.3.60.41.00 Contribuições (176).....R\$ 3.000,00
Fonte de Recurso: 01 Recurso Livre;

III - Órgão: 06 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SUBORDINADA
Unidade: 02 Unidades Subordinadas
Função: 12 Educação
Subfunção: 361 Ensino Fundamental
Programa: 011 Ensino Regular Fundamental e Educação Infantil
Projeto: 2227 Manutenção Frota de Veículos da Educação
Elemento de despesa: 3.3.90.30.00 Material de Consumo (259).....R\$ 5.000,00
Fonte de Recurso: 01 Recurso Livre;

IV - Órgão: 08 SECRETARIA DA SAÚDE E ASSISTENCIA SOCIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BASSANO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Publicado em 30/11/08
Ator: Genair Comunello



Unidade: 02 ASPS
Função: 10 Saúde
Subfunção: 301 Atenção Básica
Programa: 024 Assist. Médica, Odont. Farm. Sanitária a População
Projeto 1133 Aquisição de Equipamento e Material Permanente para ASPS
Elemento de despesa: 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente (444)....R\$ 15.000,00
Fonte de Recurso: 40 ASPS

V - Órgão: 08 SECRETARIA DA SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade: 02 ASPS
Função: 10 Saúde
Subfunção: 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa: 024 Assist. Médica, Odont. Farm. Sanitária a População
Projeto 2309 Parceria com ACONSEL e Contratações Hospitalares
Elemento de despesa: 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - P. J.(469).....R\$ 5.000,00
Fonte de Recurso: 40 ASPS

VI - Órgão: 10 SECRETARIA DE DESPORTOS E TURISMO
Unidade: 01 Unidades Subordinadas
Função: 13 Cultura
Subfunção: 392 Difusão Cultural
Programa: 014 Promoção e Expansão Cultural
Projeto: 2232 Divulgar e Promover Eventos Culturais
Elemento de despesa: 3.3.90.30.00 Material de Consumo (594).....R\$ 6.000,00
Elemento de despesa: 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - P. J.(597).....R\$ 12.000,00
Fonte de Recurso: 01 Recurso Livre;

Parágrafo único. Servirá de recurso para cobertura do Crédito Suplementar, autorizados no *caput* deste artigo, no valor de R\$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais), o excesso de arrecadação de receita previsto de recursos livres considerando a tendência no exercício.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BASSANO, aos dez dias do mês de novembro de 2008.

NELSON JOSÉ DALL'IGNA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Genair Comunello
Sec. Municipal da Administração